



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.582  
19 DE ABRIL DE 2022  
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADE DE PREÇO nº 04/2022	
<b>Tipo:</b>	Menor preço, sob regime de empreitada por preço global.
<b>Objeto:</b>	Revitalização de Campo de Futebol na Taquara do Reino; Demolição e Construção de Depósito, Banheiro PCD e Área para Bebedouro Centro Poliesportivo Aparecido de Oliveira (Sopinha); para Construção de Praça com Pista de Caminhada, banheiro acessível e depósito, base para instalação de Campo de Futebol e base para instalação de pista de skate.
<b>Prazo de Execução:</b>	60 (sessenta) dias ou 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da ordem serviço, conforme o lote e cronograma.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias
<b>Data de abertura:</b>	06/05/2022, às 09h:00min.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 1.223.264,54
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 13 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** F.A.L EVENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 332/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2021 – CONTRATO Nº. 355/2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM CORTE A LASER, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA COMPOR A DECORAÇÃO DE NATAL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

O presente termo **aditivo** objetiva:

- Acréscimo de 16,5% ao valor total do Contrato, equivalente a R\$ 23.918,56 (Vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), referente os Lotes 01 a 11 do referido Contrato.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato, passará a ser de R\$ 168.879,56 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
- Inclusão do Gestor do Contrato: Juarez Afonso Ignácio
- Inclusão do Fiscal do Contrato: Eli Batista Ferreira

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TERRA BONITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº 432/2022– DISPENSA Nº: 15/2022 - CONTRATO Nº: 184/2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.740,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Abril de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1148	10.001.10.301.0010.2.066.	494

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ANA PAOLA FERNANDES ROLIM	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de abril de 2022.

Ibiporã, 18 de abril de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MNC ALIMENTOS EIRELI EPP.

**PROC. ADM. Nº 403/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2022 - CONTRATO Nº: 183/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 589.000,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Abril de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
280	05.002.06.182.0019.2.098	515
349	06.001.12.361.0006.2.044	1000
348	06.001.12.361.0006.2.044	141
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SESEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SESSEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEILILEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉSTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LTENENTE LUANA DA SILVA PEREIRA	ESEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANVANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	SESEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDR ANDREA MOREIRA JANUÁRIO	SESEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
AMANDA MACHADO PIOLLA	SESEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWING	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARA LÍGIA DE SOUZA	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de abril de 2022.

Ibiporã, 18 de abril de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**NÚCLEO PARLAMENTAR**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**Lei nº 3.187 de 18 de abril de 2022**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa ASTUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa ASTUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 05.691.238/0001-24, estabelecida à Rua Ronat Walter Sodré, nº 2.800 - Parque Industrial, nesta cidade.

Parágrafo único. O incentivo de que trata o *caput* do artigo 1º será no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao mês, conforme recomendado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em arrimo com Art. 2º, §1º, II da lei Municipal nº 2049/2006.

**Art. 2º** O incentivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Concessão de Incentivo às Atividades Econômicas no Município de Ibiporã, consiste no ressarcimento do aluguel pago pela utilização do prédio comercial localizado à Rua Ronat Walter Sodré, nº 2.800 - Parque Industrial, nesta cidade, de propriedade da empresa RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrita no CNPJ nº 08.696.175/0001-97, conforme cópia do contrato de locação apresentado.

**Art. 3º** Em contrapartida ao benefício concedido a título de incentivo, a empresa beneficiária assume as seguintes obrigações:

I – Comprovar que o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e/ou ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) gerados, direta ou indiretamente por pessoa jurídica devidamente estabelecida no imóvel descrito no Artigo 2º, sejam de valores superiores ao dobro do montante dos benefícios;

II – Zelar pela preservação do meio ambiente em suas atividades, atendendo a legislação vigente.

**Parágrafo único.** O incentivo será concedido mediante apresentação da comprovação dos tributos gerados, na forma do inciso I.

**Art. 4º** No caso de encerramento das atividades em período inferior ao autorizado na presente Lei, ou se houver o descumprimento de qualquer um dos seus dispositivos, os incentivos serão automaticamente extintos, podendo, mediante processo justificado, proceder-se a devida indenização dos valores repassados a título de incentivo.

**Art. 5º** Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas na presente Lei, bem como apresentar parecer justificado à Secretaria de Finanças para a devida concessão do benefício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 18 de abril de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

*Ref.: Projeto de Lei nº 14/2022*  
*Autoria do Poder Executivo*

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2022**

**Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020**

**Prorrogação de Contrato de Trabalho**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **THAISE CRUDE ZARAMELLA DE SOUZA – Matrícula: 7700.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **22/04/2022 a 21/04/2023**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário: **R\$ 4.244,16 (Quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2022**

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **GISELE CRISTIAN DE JESUS BERTO DE BARROS – Matrícula: 7701.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **26/04/2022 a 25/04/2023**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário: **R\$ 2.021,72 (Dois mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2022**

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 032/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ANDRESA DIAS – matrícula 7725.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **19/04/2022 a 18/04/2023**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 4.244,16 (Quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 157/2022, DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob N.º - 10.894/2020;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica RECEBIDO O LOTEAMENTO denominado **RESIDENCIAL DO SOL**, situado em uma área de terras medindo 49.508,86M2, constituído pelo lote **68-A/2 Remanescente (sessenta e oito-A/dois-Remanescente), subdivisão do lote 68-A/2, este subdivisão do 68-A-2, que por sua vez é subdivisão do lote nº 68-A, da Gleba Ibiporã**, no Município de Ibiporã, atualmente, Forro Regional de Ibiporã-Pr, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº 26.704 ficha 01 livro 2-L-5), aprovado pelo Decreto Municipal nº - 321/2020 datado de 04/08/2020, protocolo nº - 2.177/2020, em conformidade com a legislação vigente – Lei N.º 2.173/2008, artigo 17, de propriedade da **LCA EMPREENDIAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Seis de Junho nº 543, Parque Industrial, Sertanópolis - PR., inscrita no CNPJ sob nº 12.154.219/0001-24.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE****REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA Nº 19/2022**(Ref: **PREGÃO Nº 12/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **STEEL LASHING COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE LACRES E PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ: 42.348.400/0001-32**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lacres antifraude, dispositivos de supressão e chaves para aplicação, utilizados pela divisão do sistema de água.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 12/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

<b>STEEL LASHING COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE LACRES E PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI</b>						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	34786	Lacre cordoalha de aço em policarbonato na cor vermelha personalizada em baixo relevo SAMAE IBIPORÃ com cabo de aço metragem 70 cm.	UND	6.000,00	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
02	34787	Lacre cordoalha de aço em policarbonato na cor azul personalizada em baixo relevo SAMAE IBIPORÃ com cabo de aço metragem 70 cm.	UND	9.000,00	R\$ 0,49	R\$ 4.410,00
03	34788	Lacre cordoalha de aço em policarbonato na cor verde personalizada em baixo relevo SAMAE IBIPORÃ com cabo de aço metragem 70 cm.	UND	4.000,00	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 9.310,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA nº 12/2022**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **ALTERNATIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. – CNPJ: 00.550.290/0001-47**

Processo: Processo Adm nº 589/2022 - Dispensa nº 12/2022.

Objeto: Aquisição imediata de mesa tipo estação de trabalho em formato de L e três unidades de gaveteiros.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo

Valor Total: R\$ 1.726,00 (um mil, setecentos e vinte e reais).

Recursos: Próprios

<b>ALTERNATIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA</b>					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Mesa estação de trabalho em formato de L 1,50x1,50(m), comprimento de 0,75 (m) altura x 0,60(m) de largura na cor ovo ou similar.	Unid.	01	649,00	649,00
02	Gaveteiro volante com 04 gavetas em mdf de 15mm. Medidas aproximadas de: alt 0,70(m) x larg. 0,46(m) x prof .0,45(m), com rodízio, na cor ovo ou similar.	Unid.	03	359,00	1.077,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.726,00</b>

Ibiporã, 18 de abril de 2022.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 13/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 13/2022

OBJETO: Aquisição imediata de equipamentos para manutenção de redes e ramais de água e esgoto.

EMPRESAS VENCEDORAS: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ: 02.863.499/0001-96

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 16.999,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	41806	Placa Compactadora de Solo. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo de motor – monocilíndrico, 4t, refrigerado a ar, OHV.</li> <li>• Potência mínima – 7 hp</li> <li>• Alimentação – Gasolina</li> <li>• Capacidade do tanque de combustível mínima de 3,6 litros.</li> <li>• Capacidade do tanque de água mínima de 5 litros.</li> <li>• Frequência de vibração mínima de – 5500 vpm.</li> </ul>	UND	01	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 7.300,00</b>

GUSTAVO AZEVEDO PINTO						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	41807	Cortadora de Piso mínima de 13 Hp Manual, Gasolina, refrigerada a ar; Monocilíndrico, potência mínima 13 Hp; filtro de ar banhado a óleo; Profundidade mínima 14 e a máxima de 20 cm para corte; Tamanho máximo do disco 35 cm; Ajuste de profundidade por alça de rotação; Capacidade de Tanque de Água mínima de 30 litros.	UND	01	R\$ 9.699,00	R\$ 9.699,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 9.699,00</b>

Ibiporã, 19 de abril de 2022.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

### ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 18 de abril de 2022. Edição de número 1.581, na página 19.

**Onde lia-se:**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lacres antifraude, dispositivos de supressão e chaves para aplicação, utilizados pela divisão do sistema de água.

**Leia-se:**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio utilizado no tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga**

Ibiporã, 19 de abril de 2022.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente



**PORTARIA Nº 053/2022**

**Súmula:** Regulamenta a concessão de promoção por merecimento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.

O **Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e conforme definido nos artigos 11 e 13 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A promoção por merecimento é a mudança de 1 (um) estágio, de acordo com a tabela de vencimentos estabelecida no anexo V da Lei nº 2154/2008.

**Art. 2º** - São requisitos mínimos para a promoção por merecimento, conforme definido no parágrafo 3º, art. 11 da Lei 2154/2008:

I – ter concluído o estágio probatório;

II – não estar licenciado ou afastado do cargo, com ou sem remuneração;

III – não ter apresentado falta injustificada ao serviço, no ano anterior ao da promoção;

IV – não ter sofrido penalidade mediante processo administrativo, no período de vinte e quatro meses, que precede a data de 31 de março do ano da promoção;

**Art. 3º** - A promoção por merecimento ocorrerá através da mudança de 1 (um) estágio, dentro da mesma classe, de acordo com a pontuação atingida no processo de avaliação de desempenho do ano anterior.

**§ 1º** O servidor será promovido, desde que tenha atingido a pontuação mínima de 70,00 pontos na avaliação de desempenho.

**§ 2º** As notas de pontualidade serão atualizadas, considerando o período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 4º** - A efetivação da promoção ocorrerá no mês de abril, observando-se as condições estabelecidas neste regulamento.

**Art. 5º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 08 de abril de 2022.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 055/2022**

O **Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia oficial nº 18729, de 12/04/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula 285-1, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Licença para Tratamento de Saúde por 78 (setenta e oito) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 19 de abril de 2022.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0009/2022**

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor CRISTIANO BURATTO – Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0071, o segundo período das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2020 – 2021, no período de 08 a 22 de julho de 2022, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2022.

**Pedro Luiz Chimentão (Podemos)**



## EXTRATO DE TERMO 3º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo 018/2022

Pregão Presencial n.º 002/2019-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** CARLOS PERIN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 81.208.746/0001-97, com sede na Rua Miguel Couto, nº. 96 - Jardim Shangrilá A, CEP 86070-580, na cidade de Londrina, Estado do Paraná

**Objeto:** renovação contratual por 12 (doze) meses com reajuste conforme variação do INPC.

**Vigência:** 30 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2023.

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 18 de Abril de 2022.

**Pedro Luiz Chimentão**

Presidente da Câmara Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-CMI**

**DIA 04/05/2022 ÀS 09h00min**

Os presidentes da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) e da Comissão Permanente de Compras e Licitações tornam público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha e consumo em geral, para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Ibiporã. O Edital completo está disponível na sede da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) bem como no seu sítio oficial [www.cmibipora.pr.gov.br](http://www.cmibipora.pr.gov.br). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@cmibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmibipora.pr.gov.br) ou contato pelo número (43) 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 19 de abril de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**DEVALDO GILINI JUNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações

Processo Administrativo n.º: 020/2022
Processo de inexigibilidade de licitação n.º: 010/2022

## EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CEAPBRASIL – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.891.611/0001-19**, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1570, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.015-710;

**Objeto:** contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) vereadores e 01 (uma) assessora parlamentar;

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais);

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 19 de abril de 2022.

**Pedro Luiz Chimentão (Podemos)**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)





Processo Administrativo nº.: 020/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 010/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente processo administrativo nº. 020/2022, processo de inexigibilidade de licitação nº. 010/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais)** referentes à contratação da empresa CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CEAPBRASIL – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.891.611/0001-19**, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1570, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.015-710, para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) vereadores e 01 (um) assessor legislativo.

Ibiporã, 19 de abril de 2022.

**Pedro Luiz Chimentão (Podemos)**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

#### **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial